



Município da Estância Turística de Piraju

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão Técnica Especial de Análise dos itens 1, 2, 3 e 4 do Pregão Eletrônico 38/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Constituir Comissão Técnica Especial de Análise dos itens 1, 2, 3 e 4 do Pregão Eletrônico 38/2024, que objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos e equipamentos permanentes (embarcações) para a Escola de Esportes Náuticos da Estância Turística de Piraju/SP.

II – Designar para compor a Comissão de que trata o item anterior os seguintes membros:

- Claudiney de Almeida – RG 26.321.195-2, CPF 141.345.488-70;
- Milene Wolf – RG 42.651.518-48, CPF 357.752.478-25;
- Henrique de Souza – RG 53.151.343-9, CPF 447.166.248-11;
- Leandro Resende – RG 29.651.196-5; e
- José Victor Gonçalves Martins – RG 45.218.935-4, CPF 442.443.278-51.

III – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente as constantes do Decreto de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a constituição de Comissão Técnica Especial de Análise dos itens 1, 2 3 e 4 do Pregão Eletrônico 38/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO